



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 161/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao biênio 2023/2025, encerrará no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao Biênio 2025/2027, será empossada no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013, dependem do critério de escolha do Gestor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Código CJ7-PJ, vinculado à estrutura administrativa deste Tribunal de Justiça do Acre, conforme a relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
8000934	Jhenyffer da Silva Andrade	Assessora
8001012	José Quideson de Fátima Nascimento	Assessor
8000961	Julia Taina Maia Pereira	Assessora
8000938	Manuela Mesquita Souza	Assessora
8000936	Maria Gorete da Silva Bandeira Feitosa	Assessora
8000937	Marilândia Barros de Mendonça	Assessora
8001090	Nayra Ellen de Carvalho Santos	Assessora
8000939	Pablo Romero Olimpio Queiroz	Assessor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

8001066	Ronaldo Adriano Sereno Souza Kaxinawa	Assessor
---------	---------------------------------------	----------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente